

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A CLP – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, através do memorando 038/2021SMS, solicitou a este Controle interno nesta data, parecer referente ao contrato nº 610/2019-CPL, referente ao **Processo Licitatório nº 107/2019, modalidade Tomada de Preço 016/2019, para os fins específicos de prorrogação da vigência e acréscimo contratual de quantitativo dos itens de até 23,68% do valor contratado em que figuram como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 83.658.964/0001-78.**

I – CONCLUSÃO

Diante do Parecer em anexo do Procurador Jurídico referente ao memorando 037/2021, **Drº. Bruno T imoteo Silva.** (Procurador Jurídico – Portaria 02/2019 – GPM, O responsável pelo controle interno da Secretaria de Saúde do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 016/2006, **Após ter ciência do parecer e seus anexos, referente à Reforma do Posto de Saúde (ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE-UBS DA FAMÍLIA), comungo da mesma conclusão do Procurador Jurídico, pela possibilidade de prorrogação de prazo contratual do objeto desse contrato para 60 (sessenta) dias a contar da data 02.04.2021 ha 02.06.2021 , mantendo-se todas as condições anteriormente acordadas, bem como do acréscimo do quantitativo dos itens, até o limite de 23,68%, que seja anexado ao mesmo o relatório dos respectivos acréscimos. assim como a empresa deverá apresentar todos os documentos legais exigidos pela Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu art. 57 e art. 65. Assim como a mudança de fiscais do referido contrato. Salvo melhor entendimento.**

É o parecer,

Redenção-PA, 19 de Março de 2021.

Maria do Socorro Cardoso Uchôa
Coordenadora e Controladora de Saúde Pública

